

IX BIENAL de pintura de pequeno formato

PRÉMIO
JOAQUIM AFONSO MADEIRA

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Inscrições *online*
em www.cm-moita.pt
de 1 a 31 de março
de 2019

EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS
- 6 JULHO A 4 DE AGOSTO -
Moinho de Maré | Alhos Vedros

www.cm-moita.pt

IX BIENAL de pintura de pequeno formato

PRÉMIO
JOAQUIM AFONSO MADEIRA

CANDIDATURAS DE 1 A 31 DE MARÇO DE 2019

[Informações: 967 747 637 | www.cacav.org | bienalpinturamoita@gmail.com]

EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS - 6 JULHO A 4 DE AGOSTO

Moinho de Maré | Alhos Vedros

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Organização:



Nº78/19-GRP/CMV



1. PREÂMBULO

A Bienal de Pintura de Pequeno Formato – Prémio Joaquim Afonso Madeira é uma organização conjunta da Câmara Municipal da Moita, Junta de Freguesia de Alhos Vedros e CACAV - Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros.

É uma manifestação de liberdade criativa, um projeto de participação, de partilha e uma possibilidade de transformação.

A IX Bienal de Pintura de Pequeno Formato pretende ser um incentivo à criação artística, no domínio da pintura, através do apoio aos artistas, na valorização do seu trabalho e no encontro deste com a comunidade.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 - A IX Bienal de Pintura de Pequeno Formato está aberta a todos os artistas residentes em Portugal.

2.2 - Cada concorrente poderá apresentar apenas uma obra original, na modalidade de pintura, e que nunca tenha sido apresentada a esta Bienal, e cujo tema é livre.

2.3 - Ao participarem no concurso os concorrentes aceitam as cláusulas das presentes normas.

3. CONCURSO

3.1 - O concurso decorre em duas fases:

1ª FASE - A seleção em que serão apreciadas as obras em formato digital, conforme indicação no ponto 4;

2ª FASE - A classificação definitiva em que serão apreciadas as obras físicas que foram escolhidas na fase anterior.

3.2 - Estarão disponíveis nos sites da Câmara Municipal da Moita e da CACAV – Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros - todas as informações relativas a este concurso, como as normas e o formulário de inscrição on-line.

3.3 - O resultado do concurso será comunicado a todos os participantes, através de correio eletrónico e, caso não tenha e-mail, através de correio.

4. FORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição on-line, aceitando os termos e condições das mesmas. As fichas de inscrição e outros documentos deverão ser submetidos no site da organização (www.cm-moita.pt) de 1 a 31 de março.

4.2 - Formato de envio das obras:

1ª FASE - SELEÇÃO

Os candidatos deverão enviar a imagem da obra a concurso em formato digital jpeg, com alta resolução, para apreciação do Júri em fase de seleção. A imagem da obra deve apresentar-se já na sua arte final, ou seja, com a moldura e deverá ser devidamente acompanhada de uma memória descritiva.

As peças tridimensionais deverão indicar as suas medidas e peso.

4.2.1 - A fim de assegurar a execução da exposição, o júri deverá selecionar no mínimo trinta obras (poderão ser expostas até cinquenta obras).

2ª FASE – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Os candidatos que forem selecionados deverão enviar a obra entre os dias 22 de abril a 10 de maio de 2019. Todas as obras deverão corresponder à ficha técnica indicada na ficha de inscrição.

4.2.2 - Dos trabalhos selecionados o júri deverá classificar e atribuir os prémios regulamentados.

4.2.3 - Aquando da inscrição, os concorrentes deverão, obrigatoriamente, enviar o currículo resumido e em letra legível. Facultativamente, poderão enviar o portfólio em formato digital ou o endereço on-line para consulta.

5. OBRAS

5.1 - Os trabalhos eleitos na seleção deverão ter uma dimensão máxima de 330mmx240mm e com um máximo de 5 cm de moldura.

5.2 - Cada trabalho deverá conter no verso, imprescindivelmente, uma etiqueta com:

- o título;
- o nome do autor ou pseudónimo;
- técnica utilizada;
- data de execução.

5.3 - O envio dos trabalhos será responsabilidade dos concorrentes tendo, no entanto, a organização a responsabilidade da sua preservação e segurança enquanto as obras estiverem na sua posse.

5.4 - Todos os trabalhos terão de ser entregues devidamente acondicionados e em condições de serem expostos.

5.6 - Os trabalhos que passam à 2ª Fase deverão ser acompanhados com cópia da ficha de inscrição e enviados ou entregues na Junta de Freguesia de Alhos Vedros, na Rua Cândido dos Reis, 2860 Alhos Vedros, no período de 22 de abril a 10 de maio de 2019.

5.7 - Qualquer obra enviada para outra morada ou fora do período estabelecido pela organização da Bienal, encontra-se automaticamente excluído do concurso.

5.8 - A devolução dos trabalhos expostos será efetuada durante o mês de setembro.

5.9 - Caso os trabalhos não sejam levantados ou apresentadas razões justificativas de tal facto até 30 de outubro de 2019, passarão a ser propriedade da organização.

6. EXPOSIÇÃO

6.1 - Será realizada uma exposição dos trabalhos selecionados e premiados, no Moinho de Maré da Azenha, em Alhos Vedros, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2019.

7. JÚRI

7.1 - O Júri será constituído por cinco elementos. Um elemento designado pela Câmara Municipal da Moita, um pela Junta de Freguesia de Alhos Vedros, um pela CACAV - Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros - e dois elementos profissionais das Artes Plásticas ou de reconhecido mérito artístico.

7.2 - Após a receção das imagens das obras, o Júri efetuará a seleção e será comunicada aos participantes a sua decisão e data de envio das obras. Após receção das obras selecionadas o Júri procederá à sua classificação para a atribuição dos prémios.

7.3 - No processo de avaliação das obras foram definidos os seguintes critérios de apreciação: Técnica; Qualidade Conceptual; Criatividade; Originalidade da Temática; Composição e Equilíbrio.

7.4 - A atribuição dos prémios, assim como a decisão dos trabalhos a expor será da exclusiva competência do júri, não havendo recurso da sua decisão.

7.5 - O júri poderá decidir-se pela não atribuição dos prémios, fundamentando adequadamente a sua decisão.

7.6 - O júri poderá conceder menções honrosas sem dotação económica, se as obras apresentadas assim o justificar.

8. PRÉMIOS

8.1 - O PRÉMIO JOAQUIM AFONSO MADEIRA é bienal e atribuído pela Câmara Municipal da Moita, no valor de €800 (oitocentos euros).

8.2 - O PRÉMIO REVELAÇÃO é bienal e atribuído pela Junta de Freguesia de Alhos Vedros, no valor de €300 (trezentos euros).

8.3 | Os prémios serão entregues no dia da inauguração da IX Bienal de Pintura de Pequeno Formato que decorrerá no dia 6 de julho, no Moinho de Maré da Azenha.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A organização editará um catálogo da exposição, assim como se reserva no direito de reproduzir, publicar ou divulgar os trabalhos apresentados ou premiados para efeitos de catálogo e publicidade.

9.2 - O não cumprimento dos requisitos exigidos quanto à participação dos concorrentes, determina a sua exclusão do concurso.

9.3 - Para quaisquer esclarecimentos agradecemos contacto, através do nº de telemóvel 967 747 637 – CACAV – ou através do correio eletrónico bialpinturamoita@gmail.com.

9.4 - Qualquer situação extraordinária que surja no âmbito da Bienal de Pintura será decidida no contexto da organização.